

PILULA MAÇÔNICA Nº 222

Calendário Maçônico e início Anual de Atividades Maçônicas

A palavra “**calendário**”, segundo Aurélio, é um substantivo masculino (do latim cadendarium = livro de contas), podendo ser um livro, um quadro, catálogo, que indica as divisões do ano em estações, meses, semanas, dias, festas religiosas, eventos e feriados.

Desde os mais remotos tempos, os homens preocupavam-se em contar a passagem do tempo, o que fez surgir os mais diversos calendários, com variações de povo para povo e de região para região.

A Maçonaria, a muito tempo adotou um calendário simbólico para seus trabalhos, acrescentando ao ano civil em curso (chamado por nós de Era Vulgar) o número 4.000, que resulta no Ano Maçônico, chamado de Ano da Verdadeira Luz, ou Ano Lucis

O **Calendário Maçônico**, na contagem dos meses, segue, de muito perto o Calendário Religioso Hebraico (que por sua vez se baseia no babilônico) que regula as festas religiosas e se inicia no mês Nissam, na primeira lua nova que se segue ao Equinócio de março. É por isso que o calendário Maçônico mais usado, mostra o início no dia 21 de março (**Castellani**).

O mesmo nos diz o renomado **Mestre Nicola Aslan**:

A maioria dos Ritos Maçônicos adotou, para datar seus anos, o ano da criação, segundo a Bíblia, que supõe ter ocorrido 4.000 anos de Cristo. O Calendário Maçônico Brasileiro, usado nos antigos documentos do Grande Oriente do Brasil, foi baseado no calendário hebraico, e começava no mês de Nissam, em 21 de março.

Início anual de Atividades Maçônicas ocorre, normalmente, depois das “férias maçônicas” de janeiro. Que obviamente, vai depender da duração das tais férias. Se não houver “férias”, como ocorria antigamente, as Atividades do ano vão se iniciar nos primeiros dias de janeiro.

Portanto, está bem claro que **Calendário Maçônico** é uma coisa e **Início anual de Atividades Maçônicas** é outra. Esse evento “Início anual das Atividades Maçônicas” pode e deve ser inserido no Calendário Maçônico.

Acho que não é difícil de se entender.

M.:l.: Alfério Di Giaimo Neto
CIM 196017